

Biblioteca Publica  
Desterro

# LIBERDADE

ASSIGNATURA

(INTERIOR)

Anno . . . 7\$000

Semestre . 4\$000

ORGÃO DO C. A. B. REPUBLICANO

GERENTE — DAURO MAGALHÃES

PUBLICAÇÃO SEMANAL

ASSIGNATURA

(EXTERIOR)

Anno . . . 8\$000

Semestre . . 5\$000

ANNO 2

Estado de Santa Catharina-Laguna, 8 de Janeiro de 1891

NUMERO 56

Intercompemos, forçados pelas circunstâncias, a continuação da serie de considerações que encetamos no ultimo numero desta folha, pelo respeito que nos he devido o publico e a quem vamos tentar convencer de um facto.

Como de costume pela prioridade, principiaremos com uma breve nota ao honrado juiz de Direito do Tubarão, quando em um seo artigo, convido a esta redacção para apresentar provas, que demonstrassem a veracidade sobre um telegrama passado por um dos redactores desta folha.

Como de costume pela prioridade, principiaremos com uma breve nota ao honrado juiz de Direito do Tubarão, quando em um seo artigo, convido a esta redacção para apresentar provas, que demonstrassem a veracidade sobre um telegrama passado por um dos redactores desta folha.

blica, demonstrar e discutir com o simples operario, convencendo-o, ensinando-o, se estiver em erro, ou demonstrando a toda evidencia o erro d'aquelle, que mal interpretando um de seos actos, o accusa.

Com isto, desculpe nos o illustrado juiz, a sua impoluta toga não fica manchada, pelo contrario, se é possível, toma uma novã aureola, que é a conhecida pela homenagem devida dos que de-ejão a justiça no throno, que lhe compete, de uma verdadeira vestal.

Depois do honrado magistrado, encontramos no seo artigo, referente a mesma questão.

Nada teriamos a dizer se esse documento fosse um simples attestado em pro. dos juizes do Tubarão porque sobre o que elle declarasse, distincto collega nosso, que tem sobre si a questão melhor, poderia esclarecer ao publico. Mas o que nós causou admiração foi, percorrendo os dizeres ali escriptos, ver completas heresias entre cavalheiros e povos civilizados, ali stereotypadas. Por exemplo diz-se nesse documento, referindo se a nós, « a gente da Liberdade ». Não queremos de modo algum, em atreção aos signatarios, tornar a palavra « gente » no sentido, que se lhe poderia attribuir, porque a isso oppõe-se os nomes ali firmados. Mas, o que não cremos, se com aquella palavra quizeram-nos offender, desculpem responder, que é phrase conhecida de, cada um empregar ou tratar aos outros do modo porque socialmente vive. Não retorquimos, porque a isto oppõe se não só a

nossa educação, como esta alavanca infinita, chamada imprensa, que sabe somente usar da luva de cavalheiro.

O que não podemos admitir, é que funcionarios publicos, alguns estipendiados pela nação, outros representantes do povo, queiram, em um municipio, levantar barreiras inexpugnaveis para aniquillar censuras de actos seos.

Quando em um regimen todo excepcional que atrave samos, de uma ditadura, os actos do dictador e de seo governo sempre estiverem ao abrigo de censura da imprensa, como admitir se que os funcionarios venham a dizer, no seculo 19º, que no livre Brazil existe um

do-fôr preciso, salvo se quizerem constituir-se fora da humanidade, e, então só nós restaria a commiseração.

Finalmente chegamos a vez de um illustre cavalheiro, author de um correspondencia para o « Jornal do Comercio » do Desterro, na qual depois de demonstrar a pujança dos recursos de que dispõe, quer intellectuaes, quer praticos, tira-nos uma censura que ousamos affirmar não merecemos.

A palavra « Liberdade » firmada em nossa folha, é aquella que, na flammula onde se acha inscripta, desde os primeiros tempos, nos quatro cantos do mundo, sempre se viu.

MUTILADO

um... hoje o seu Estado em progresso continuo, admiram-se que em um regimen excepcional como o que atravessamos, iniciem-se obras hydraulicas, no Desterro, na Laguna, a ferro-via em S. Francisco e toda esta serie de melhoramentos, de vida que enthusiasma a este povo e que lhe diz a era propicia em que breve vai entrar. E esta mesma admiracao que no espejo do illustre escriptor, faz pendurando com o ponto de interrogacao que ainda aos incredulos se laes apresenta ao espirito por ver um jovem como o benemerito Dr. Lauro Muller, em menos de 1 anno, fazer mais do que a somma do que fizeram todos os administradores de hontem. Nesse ponto concordamos e louvamos a franquesa do novo S. Thomé da Laguna.

Temos a dizer ainda ao illustre correspondente, que preferimos ser o nosso jornal um organo d'elogios do que um cadafalso de reputacoes. Melhor do que nos sabe o illustre escriptor que o elogio mal feito transforma-se em vituperio e que a injustica, por menor que seja, transforma-se em desgraças.

Terminando, convidamos ao illustre correspondente, para que nos aponte um só... ter o... de re... icacao... ma

tra quem quer que fosse, sendo legalmente responsabilizada.

Socorros publicos

Estando a populacao desta cidade, principalmente a do Campo de F. ra, flagelada pela molestia conhecida sob o nome de « Camaras de sangue », a nossa Intendencia Municipal, sempre solicita por tudo quanto é de interesse e do bem estar de seus municipes, requisitou do honrando e distincto Governador d'este Estado, o Coronel Gustavo Richard, providencias para o tratamento e socorro dos necessitados. O democrata e digno Governador não se fez esperar, e, em toda a justica, nomeou ao nosso distincto amigo e illustre professional Dr. Ismael Pinto d'Ulysséa para medico contractado, para os que forem atacados pela epidemia e necessitarem de socorros publicos; ainda mais o illustre Governador mandou fornecer, pelas pharmacias desta cidade, gratuitamente todo o medicamento necessario.

E finalmente como remate bellissimo a tão util servico, está a nossa Intendencia encarregada de fornecer a dieta necessaria aos nos indigentes.

Nos tempos idos q... viam os...

pessoas alguma a grande falta de uma casa em boas condições hygienicas para tal fim, principalmente agora, que o verão está em pleno dominio, e, muitos imigrantes têm vindo a esta cidade, imigrantes que nem sempre podem seguir logo para seus destinos.

Conhecendo quanto o digno engenheiro estremece esta nossa terra, temos certeza que breve, como costuma, dará conta de sua commissão e decorará a nossa cidade com a realisação de uma de suas necessidades mais papitantes.

Tomou posse do cargo de Juiz de Direito desta comarca o honrado magistrado Dr. Edelberto Compello, a quem respeitosa e comprimentamos.

Reuniao

O nosso digno chefe Luiz de Magalhães, no dia 6 do corrente, reuniu em sua casa distincta sociedade e bilhantemente festejou o dia, com uma bello, sorridente...

quando... so prazer, agradece... a nossa distincta colega « Voz » as benevolas expressões com que obsequiou ao nosso anniversario, bem como ao illustre organo da imprensa do Desterro a « Republica » a noticia dada sobre o mesmo assumpto.

Ten achado-se doente no Desterro o nosso bom amigo Emilio Blum, por cujo restabelecimento fazemos ardentes votos.

O nosso amigo José Leal, no dia 31 do passado, reunindo em sua residencia diversos amigos, festejou o baptisamento de um seu afilhado filno do cidadão José.

S. S. e a sua Exm. Irinã penhoraram a todos pela distincção e amabilidade dispensados; as danças prolongaram-se em continua

animação até as 5 horas da noite do corrente.

Felicitações.

No dia 4 o nosso amigo José Goulart Rolim, gozando do cargo de Chefe de Estação graphica desta cidade, teve um filho, que recebeu em sua residencia seus parentes e amigos e a todos obsequiou com uma bilhante festa.

A proverbial hospitalidade e cavalherismo de S. S. de sua Exm. Familia, mais uma vez foi a caracteristica, que prendeu a todos convidados e que todos captivou.

Fazemos votos pela felicidade da bello criação dignamente festejada.

O illustrado padre Sr. Silva deixou a redacção « Gazeta do Sab. »

Por molestia em um filhinho deixou de ser viagem o distincto advogado Dr. Paulo de Carvalho; fazemos votos pelo restabelecimento completo do pequeno doente.

CONSTITUIÇÃO

(continuação)

TITULO V

Art. 28

Exerce o Poder executivo um cidadão, com o titulo de Governador do Governo do Estado, á quem imputa a direcção suprema da administração publica, e a maioria de votos da Assembléa Legislativa, por meio de lista, para o periodo governamental, depois de recolhidos os poderes dos seus membros, sendo feitas as eleições na mesma fórma que a dos deputados e senadores, quando não fór por via de legislação vigente.

Paragraphe unico. Na occasião de eleger-se o Governador, far-se ha o mesmo acto, mas por via distincta, a eleição do Vice-Governador.

Art. 29

O Governador do Estado

MUTILADO

servirá por 4 annos e será substituído em seus impedimentos pelo Vice Governador, segundo a ordem da votação, os quaes terão as mesmas attribuições.

## Art. 30

No impedimento dos Vice Governadores, será substituído pelo Presidente do Conselho da Intendencia Municipal da Capital e, na falta ou impedimento deste, successivamente por seus membros, estabelecida a preferéncia pela ordem da votação.

## Art. 31

São condições essenciaes para ser eleito Governador ou Vice-Governador do Estado:

§ 1º. Ser cidadão brasileiro nato;

§ 2º. — Estar no exercicio dos direitos civis e politicos;

§ 3º. — Ser maior de 25 annos;

§ 4º. — Ter nascido no Estado, ou ter dois annos de residencia nelle;

§ 5º. — Ser eleitor;

§ 6º. — Ser pessoa instruída e moralizada, tendo-se em vista tambem os serviços relevantes prestados ao Estado.

## Art. 32

O Governador ou Vice-Governador do Estado, antes de entrar em exercicio, pronunciará em sessão da Assembleia Legislativa, e estando esta encerrada, do Conselho da Intendencia Municipal, a seguinte affirmação: « *Prometto lembrar bem e fielmente* »

dever de amizade, de antigo colleguismo, sinto-me acanhado por ter de estampar o meu obscuro nome em letras de forma, por ter de apparecer em publico a minha modesta individualidade, tanto mais quando, a primeira que não dá mais cacho—permitta-se-me a chatesa da phrase —, não tenho pretensões de adquirir nomeada de litterato, seja a custa do que fôr Careço de talento, careço de preparo de espirito.

Por isso, aproveitando este excellento ensejo, não posso eximir-me de ponderar ao encantador estylista das *Letras e Artes d'A Voz*, que, si o não conhecesse de perto, si não tivesse a certeza de que o *Rialto* é uma ombialha sem fel, incapaz de offender uma nosca, eu acreditava que qualificando-me de—um genio—o synpathico Accacio tinha procurado *debiçar me*; mas sei bem que só a excessiva bondade do seu mellifluo coração foi que n'lhe dictou aquel e fmerecido qualificativo, e por isso não zanguei-me.

E, ja que comecei, deixem-me ponderar tambem ao inexcelível scriptor do *Brinde de anno novo* em pequeno lapso de sua memoria ao meu paulis-

pingir po nada raa, usa, despozesse eu de todo o saber, de todo o talento do adoravel *Rialto*, e mandava-os, aos taes typos, à fava, de parceria com aquelle celebrimo traductor de trechos de Chateaubriand; e até faria mais si, como o elegante broslador das *Cousas Leves*, dispozesse do picante e encantador espirito com que elle sabe dizer as cousas: estampava em *grypho de M* as tradicções do typão, competentemente comentadas e mandava-as correr mundo; pelo menos ninguem diria que a gente, em falta de assumpto, em falta de recursos intellectuales, para a parlenda da obrigação, anda a deitar pedantismo *rendilhado* de boa meia duzia de *circunstancias* de todas especiaes

—  
Tenho por demais abusado da tão proverbial pachorra do mimozo *Rialto*, termino portanto este fastidioso aranzel e *recolho-me a vida privada*—com a diria qualquer politico *bigodeado*—, d'onde só sahiria para fazer a apothese ao talento nasculo do esperançoso moço de letras, do adoravel Accacio, si m'o permitisse o meu mesquinhissimo peculio de saber. Laguna.

DARIO

ou interessados referidos, se apresentado em publico, declaran lo-se estranhos ao telegramma alludido, o que é certo, e nem por isso nos molestamos, á nós-outros, cumpre-nos de lembrar que os redactores da — *Liberalidade* — organo do *Club Republicano*, só são solidarios no que for relativo a politica tendente a manutenção e consolidação da — Republica, — athonomia, administração e representação d'este Estado, especialmente continuando no Governo o illustrado e digno Dr. Lauro Müller — republicano sincero e devotado ao bem do Estado.

Fóra disto—não ha aqui *catacumbas*, jazigos, para se accultar ou encerrar cadaveres, nem mesmo embalsamados.

A latitude da nossa accção é ampla, não tem fronteiras, e a cada um de nós, redactores, é livre expender opiniões como quizer, assumindo, apenas, a responsabilidade reactiva ao assumpto.

Por isso, pedimos ao publico haja de suspender seu juizo sobre o—Nós abaixo assignados já referidos, que brevemente responderemos, não aos que inscientemente o assignaram, mas aos que o mesmo. Nós abaixo assignados teve fim em defendel-os na mesma causa que mu-

MUTILADO

radores das casas ou de der algum caso de morte, proveniente da epidemia reinante, a desentectai-a incontinentemente e mandar queimar as ultimas roupas servidas pelo enfermo.

Art. 3. Os que fallecerem serão enterrados no prazo limitado pelos medicos.

Art. 4. É absolutamente prohibido conduzir corpos a sepultura a não ser em caixão fechado.

Art. 5. Ficão designadas as fontes da Figuerinha e Maria Caetana, para nellas se lavarem as roupas servidas pelos individuos accommetidos da moléstia epidemica, com tanto que essas roupas não tenham sido servidas no dia do fallecimento de qual quer d'elles. E para que chegue ao conhecimento de todos se faz o presente e outros e publica-se pela imprensa. Paço da Intendencia Municipal da Laguna, 3 de Janeiro de 1891.

*Ayres d'Ulysséa*

O Secretario

*Antonio G. d'Almeida*

O Conselho da Intendencia Municipal faz publico, que por ordem do Exm. Cidadão Vice-Governador do Estado foi contractado

faz publico por edictos os quaes tambem serão publicados pela imprensa. Paço do Conselho Municipal da Laguna, 3 de Janeiro de 1861.

*Ayres d'Ulysséa*

O Secretario

*Antonio G. d'Almeida*

**MEZA DE RENDAS**

Faz publico que o imposto de patente por venda de bebidas esperituosas de verá ser pago no periodo do presente mez de Janeiro, e aquelles que deixarem de o fazer no referido tempo, serão condemnados a uma multa igual ao dobro do imposto na forma do regulamento; outro sim se está procedendo o lançamento de predios Urbano.

Meza de Rendas da Cidade da Laguna, 2 de Janeiro de 1891.

O Administrador

*Francisco da S.M. Cravo.*

AO PUBLICO

**VENDE-SE**

Um instrumento de photographia e todos seus accessórios, prompto para trabalhar.

Quem pretender comprar-lo, dirija-se a Paschoal Simone em, Orleans do Sul.

**FUMO**

**SUPERIOR**

em jacás vende-se a 1860 cada kilo. Parando-se a dinheiro a vista descontado 10% e em ouro 25% na casa de VIUVA ULYSSÉA & FILHO

**SEM COMPETIDOR**

**17 RUA DA PRAIA 17**

HUGO WON FRANKEMBERG LUDWIGSDORFF

Acaba de receber uma bonita partida de fumo em corda e que vende aos preços de Rs. 1:200 até Rs. 2.000, por kilogramma. E para acabar, por isso queima por semelhantes preços, baratissimos.

Na mesma caza compra-se couro e paga-se bom preço.

LAGUNA

17 RUA DA PRAIA 17

**ESPECIAL CAFFÉ**

**MUTILADO**